

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº. 219 de 27 de Agosto de 1.957.

Que abre credito especial de Cr\$ 21.040,00, para pagamento de serviço medico e hospitalar prestados a atiradores do Tiro de Guerra, 225:

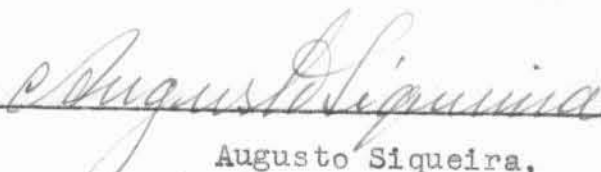
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial de Cr\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta cruzeiros), destinado ao pagamento de serviços medicos e hospitalar prestados a atiradores do Tiro de Guerra 225, deste Municipio, acidentados quando em exercicio no Campo de Futebol desta cidade, no dia 24 de Abril do corrente ano.

Artigo 2º - O credito aberto no artigo 1º, será coberto com parte do saldo financeiro transferido de 1956, para o corrente exercicio financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

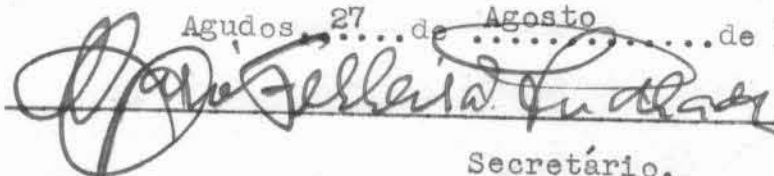
Prefeitura Municipal de Agudos, em 27 de Agosto de 1.957.

h


Augusto Siqueira,
Prefeito Municipal.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 27 de Agosto de 1.957.


Secretário.



✓